



APROGEO - PB
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO
ESTADO DA PARAÍBA - PB

fone: (83) 2167809

João Pessoa - PB

Carta nº 04
dezembro de 2004.

João Pessoa, 6 de

CEP – Comissão de Exercício Profissional

Confea - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Endereço: SEPN 508 - Bloco B - Ed. Adolpho Morales de Los Rios Filho

CEP: 70740-542 - Brasília / DF



APROGEO – PB
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO
ESTADO DA PARAÍBA – PB
fone: (83) 2167809
João Pessoa – PB

Carta nº 04

João Pessoa, 6 de dezembro de 2004.

CEP – Comissão de Exercício Profissional

Confea - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Endereço: SEPN 508 - Bloco B - Ed. Adolpho Morales de Los Rios Filho

CEP: 70740-542 - Brasília / DF

Aos Srs.

Engenheiro Paulo Celso Resende Rangel

Coordenador da Comissão do Exercício Profissional – CEP - **CONFEA**

Engenheiro Prof. Ruy Carlos Camargo Vieira

Consultor no Sistema Confea

Assunto: Informações sobre habilitações do geógrafo junto ao mercado de serviços.

Tomamos conhecimento através da correspondência eletrônica enviada pelo Conselheiro Geógrafo Sérgio da Costa Velho de que “os Arquitetos não querem permitir o PARCELAMENTO DO SOLO na nossa proposta” — esse fato foi divulgado “após uma palestra para os alunos da UFMA” (...) “na Semana dos Profissionais do Sistema / 61a. SOEAA desde 30/11, em São Luis, MA” —, o que nos causou profunda preocupação, pois conforme está dito nas palavras iniciais da 6ª versão do documento que trata da

Flexibilização das Atribuições Profissionais:

A **questão das Atribuições Profissionais** é hoje, sem dúvida, o principal problema que se interpõe entre os nossos Conselhos e a maior eficácia por eles tanto almejada. Isto porque os contenciosos por ela gerados são responsáveis pela maior parte do tempo e das energias despendidas pelos Conselheiros no transcurso de seus mandatos, principalmente junto aos CREAs onde a chamada **luta por atribuições** é mais acirrada.

E mais adiante, ainda nesse mesmo documento há a referência do artigo 5º da Constituição e que assim estabelece:

Art. 5º - É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as **qualificações profissionais** que a lei estabelecer.

A partir de concepções estabelecidas como diretrizes do fazer profissional o argumento contido nesse documento ainda expressa que:



APROGEO – PB
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO
ESTADO DA PARAÍBA – PB

fone: (83) 2167809

João Pessoa – PB

Hoje é consensual: urge mudar o atual sistema de atribuições, que mais atrapalha do que auxilia o Sistema Confea/Creas a desenvolver com a efetividade requerida seus inúmeros papéis institucionais e, acima de tudo, cumprir com a eficácia necessária sua grande missão social. (p. 40).

Nossa preocupação se baseia no fato de que nós geógrafos estamos voltando a fazer o que sempre foi feito por nós que é a descrição com qualidade das quantidades que estão sobre a superfície planetária. Nesse sentido é que nos propusemos não apenas a ler a documentação que nos foi enviada, mas também estudá-la e compará-la com o que está sendo estabelecido pelas novas formas de ocupação do espaço determinadas pelos mercados globais, ou mesmo pela globalização dos mercados produtores e consumidores, nesse caso a globalização tende a derrubar as fronteiras tradicionais questionando ainda os limites entre lugares.

O lugar tem sido a tônica do trabalho dos geógrafos, assim como as questões a que se referem os limiares e limites (como fronteiras ou bordas) ou da paisagem ou do território. No caso da paisagem, hoje os geógrafos estão tendo que rever as técnicas geométricas, pois entendem que apenas a geometria fractal pode vir a auxiliar na leitura das bordas das paisagens por esta não possuir uma poligonal real nos padrões da geometria euclidiana. Temos assim como exemplo a questão da borda de uma bacia hidrográfica que normalmente se dá não de forma fixa, pois o modelado do relevo sofre de modo efetivo a ação do tempo meteorológico. No entanto o território, que é uma arbitrariedade por isso construído intencionalmente com os rigores estabelecidos pela razão oriunda da combinação do Direito e da Geometria (nesse caso a euclidiana), normalmente é o fatiamento do espaço real (terrestre) em partes complexas, procurando assim atender à divisão do solo para a apropriação permitida e consentida.

O parcelamento do solo quando não leva em conta que a quantidade que está sendo fatiada é uma superfície que foi estabelecida e construída de forma espontânea e que o “senso



APROGEO – PB
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO
ESTADO DA PARAÍBA – PB

fone: (83) 2167809

João Pessoa – PB

comum despreza a massa das coisas miúdas, das coisas insignificantes”¹, nesse caso o fatiamento pode incorrer em uma intervenção sobre um dado “ponto que o mínimo de acréscimo de tensão (ímpeto de mudar) traz consigo alterações no conjunto sistema” (DREW, 1986). O sistema natural deve ser visto como “um conjunto de componentes ligados por fluxos de energia funcionando como uma unidade” (ibidem. p 21), por isso que a intervenção poderá estar inadvertida em relação a que “ todos os sistemas naturais possuem um elo fraco na cadeia de causa e efeito” (ibidem, p22)² trazendo a quebra do sistema. A falta de observações das coisas pequenas ou até mesmo de aparência desprezível, haja vista que o olhar de forma exclusivamente racional não valoriza o contexto, está constituído de um espaço com situações reais completamente diferentes, por isso nem sempre percebe que

Pequenas diferenças que se multiplicam, formando um efeito cascata. Pequenos erros se acumulam com o tempo (...) uma pequena mudança nas condições (...) pode produzir uma grande catástrofe mais a frente. Um fenômeno cujo nome técnico é dependência sensível das condições iniciais³.

Como se pode ver os argumentos que estão dispostos demonstram a preocupação do trabalho do geógrafo não apenas com o que está sendo estabelecido sobre o lugar mas também se o lugar pode ou não abrigar o fenômeno interventor que está sendo estabelecido. Na realidade não pode haver uma concepção dicotômica entre o lugar, seus componentes naturais e a possibilidade de abrigo dos componentes antrópicos, deve haver, portanto uma cumplicidade sincrônica para que o equilíbrio dinâmico não perca seu ritmo.

Aqui na Paraíba temos como exemplos a geometrização em parcelas de solo que não observaram de forma efetiva o traçado dos leitos de escoamentos superficiais, após o parcelamento e logo assentamento de edificações que tiveram o papel de barramento desses escoamentos redundando em enchentes e alagamentos de vias. Outro exemplo é o corte da cabeceira de leitos de escoamentos superficiais, aparentemente insignificantes, porém

¹ BACHELARD, Gaston. A filosofia do não; o novo espírito científico; a poética do espaço. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

² DREW, David. **Processos interativos homem meio-ambiente**. São Paulo: Difel, 1986.

³ GODOY, Norton. **Fractais: a geometria do caos**. Rev.Globo Ciência, N° 31, p.16-23, 1994.



APROGEO – PB
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS NO
ESTADO DA PARAÍBA – PB

fone: (83) 2167809

João Pessoa – PB

quando a precipitação é de elevada magnitude, a edificação que permite o escoamento do tráfego é interrompida pela presença de alagamentos. Vários são os exemplos que permeiam a relação do estabelecimento de edificações sem que as coisas de pequena significância tenham sido observadas, acarretando disritmia no sistema natural e também no sistema artificial.

Não resta dúvida que são apenas alguns exemplos e eles não devem ser vistos como o emblema de que um profissional é melhor do que outro, porém a iminência da interatividade é fundamental. Num aporte informacional é possível ver que o *marketing* feito sobre o fazer do geógrafo ficou por demais restrito ao ensino, porém após a lei que regulamenta a profissão, as escolas estão sentindo a necessidade de estabelecer currículos que estejam mais adequados ao fazer do geógrafo no que tange à localização dos eventos assim como a organização a que eles estão dispostos, para isso é mais do que necessário o parcelamento do planeta em Coordenadas Geográficas, depois Métricas; num outro patamar há geógrafos que se especializam em trabalhos regionais. Tomando o pressuposto de que a região não tem tamanho fixo os geógrafos procuram trabalhar com áreas de tamanho específico, tendo na escala seu indicativo de trabalho, pois a escala determina a dimensão superficial que irá atuar na representação dos eventos que estão ocupando lugar no espaço, ou irão ocupar. Atenciosamente,

Pablo Rodrigues Rosa
Presidente da APROGEO-PB

Maria José Vicente de Barros
Vice-presidente da APROGEO-PB

Paulo Roberto de Oliveira Rosa
Consultor da APROGEO-PB